

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 026/2017 De 24 de abril de 2017

*"Institui Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

III. Promover reuniões de estudo das informações;

IV. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

V. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VI. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 3.º Nomear para compor a Comissão Acompanhamento e Avaliação do PME os seguintes membros, representando:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Edmundo Lima Nascimento

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Carte Jane Barbosa de Souza

**REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**

Rosângela Guimarães Fernandes

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE ESCOLAS PRIVADAS:**

Miraldo Souza Silva

**REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:**

João Batista José dos Anjos

**REPRESENTANTE DE ESCOLAS DO CAMPO:**

Gilternei Souza Mendes

**REPRESENTANTES DE IGREJAS:**

Gilberto Lima Salvador

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES:**

Alek Sandro Santana Bêu

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

Oldegar Martins de Souza

**REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Luiz Santos Zilli

**REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Renato Correa Carneiro

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:**

Adenir Carvalho Rodrigues

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 24 de abril de 2017.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## DECRETO Nº 027/2017 De 24 de abril de 2017

*“Institui o Fórum Municipal de Educação de Bonito – FME e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Bonito – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns do Estado da Bahia – FEE-BA e Nacional – FNE.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Bonito - FME, órgão colegiado responsável pela avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edivan José Cedro de Souza  
Edmundo Lima Nascimento  
Anailton Gonçalves da Silva  
Cristiane Oliveira Souza  
Ildene Carmem Paiva Fernandes  
Sidecléia Oliveira dos Anjos  
Reinacy Oliveira dos Anjos

### REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Gabriela Soares do Nascimento  
Maciel Santana Mota  
Mirian Bezerra Oliveira  
Naiara Boaventura da Rocha  
Ricardo Lopes Souza

### REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmibbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Elia Maria Santana de Oliveira

**REPRESENTANTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS PRIVADAS:**

Davi dos Anjos Souza

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Carte Jane Barbosa de Souza  
Sebastião Quirino dos Santos  
Vanderlei Maciel de Araújo

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Eliana Alves de Oliveira

**REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**

Hellen Souza Carregosa  
Rosângela Guimarães Fernandes

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Valdionor Caetano de Souza

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE ESCOLAS PRIVADAS:**

Miraldo Souza Silva

**REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:**

João Batista José dos Anjos  
Ruberval Santos de Souza

**REPRESENTANTE DE ESCOLAS DO CAMPO**

Gilternei Souza Mendes

**REPRESENTANTES DE IGREJAS**

Marcia Margarete Bonfim da Silva  
Gilberto Lima Salvador

**REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES**

Adriano Mendes Batista

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE COMUNICAÇÃO**

Thiago Ribeiro da Silva

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES:**

Alek Sandro Santana Bêu

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

# Prefeitura Municipal de Bonito



Cidi-Nei da Silva Araújo  
Oldegar Martins de Souza

**REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Luiz Santos Zilli

**REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Itamar Henrique Sampaio  
Maria de Fátima Soares Barreto de Souza  
Renato Correa Carneiro

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:**

Adenir Carvalho Rodrigues  
Adriana Mendes Batista

Art. 3.º São atribuições do Fórum Municipal de Educação, além das referidas neste Decreto e outras que venham a ser atribuídas em lei ou outros atos normativos:

I - Definir instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II - Reunir-se a cada ano para avaliar e monitorar este plano;

III - Reunir-se com os gestores da educação para discutir prioridades da educação de acordo com a demanda do período;

IV - Conhecer e estudar marcos legais da educação, textos técnicos sobre educação, política educacional pública e planos de educação;

V - Divulgar as ações deste PME para o segmento que representa e outros;

VI - Mobilizar a sociedade local para o acompanhamento, direto ou indireto, deste plano de educação.

Art. 4º O processo de acompanhamento será anualmente, conforme previsto na Lei 262/2015, iniciando sempre no segundo semestre de cada ano letivo, para garantir a execução das estratégias e ainda, apoiar os gestores (da educação pública e privada) no planejamento do plano de gestão do ano subsequente.

Art. 5º Cabe ao Fórum Municipal de Educação, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das diretrizes, estratégias e metas do Plano Municipal de Educação, sendo o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, como representante legal e maior do processo educacional, o responsável pela égide de formação e acompanhamento do fórum.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 24 de abril de 2017.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)